



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

ATA DA SEXTA E SÉTIMA REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO SESSÃO LEGISLATIVA DE 2025

Local: Sede da Câmara Municipal

Data: 18 de fevereiro de 2025

Início: 19h 11min.

Término: 22h 58min.

Mesa Diretora:

Presidenta: Eluza Salvador Côrtes

Vice-Presidente: Matheus Muscardi de Souza

Secretário: Irio Henriques Furtado Filho.

Plenário:

Ana Paula Callegaro da Silva, Edison de Souza Silva, Fabiana Ferreira de Andrade, Leonardo de Oliveira Dutra, Nei Medina de Oliveira e Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo.

Ocorrências:

1ª) Abertura da reunião pelo Presidenta;

2ª) Chamada dos vereadores;

3ª) Leitura, discussão, votação e aprovação da Ata das Reuniões Ordinárias do dia 04 de fevereiro de 2025;

4ª) Leitura de correspondências;

5ª) Tribuna Livre: A Presidenta convidou para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Marcelo da Silva, que teve vinte minutos para expor assuntos referentes ao Projeto Social Três Marias SJN.

A Presidenta convidou também para ocupar a Tribuna Livre o Sr. Everton de Souza Ramos dos Santos, que teve vinte minutos para expor assuntos inerentes à Comissão de Desenvolvimento de Roça Grande – CODERG.

6ª) Grande expediente:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 04/2025, que “Altera a Lei nº. 3.138, de 25 de outubro de 2017, que ‘Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno’, e dá outras providências”. Parecer nº 09/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº 09/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 06/2025, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”. Parecer nº 11/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº 11/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação dos pareceres sobre o Projeto de Lei nº. 07/2025, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Câncer de Bexiga, cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o Câncer de Bexiga e dá outras providências”. Parecer nº 12/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Parecer nº 12/2025 da Comissão de Serviços Públicos Municipais. Ambos aprovados.

- Leitura, discussão e votação do parecer sobre o Projeto de Lei nº. 08/2025, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Bruna Loures de Araújo Barroso’”. Parecer nº 02/2025 da Comissão Especial. Aprovado.

7ª) Apresentação sem discussão:

Projetos do Executivo:

- Projeto de Lei nº. 10, de 18 de fevereiro de 2025, que “Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores/empregados públicos do Poder Executivo do Município de São João Nepomuceno-



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

MG e dá outras providências”. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

Projetos do Legislativo:

- Projeto de Lei nº. 09/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que “Institui o Dia do Artista Municipal e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

- Projeto de Lei nº. 11/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que “Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Thiago da Silva Novato”, de autoria da Vereadora Eluza Salvador Côrtes. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereadora Fabiana; Relator: Vereador Vivaldi; Secretária: Vereadora Ana Paula.

- Projeto de Lei nº. 12/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que “Concede o Título de Cidadania Sãojoanense ao Sr. Marcelo Aparecido Gomes da Silva”, de autoria do Vereador Nei Medina de Oliveira. Distribuído para a Comissão Especial: Presidente: Vereador Leonardo; Relator: Vereador Edison; Secretária: Vereadora Fabiana.

- Projeto de Lei nº. 13/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que “Fixa o percentual de revisão geral anual a ser concedido aos servidores da Câmara Municipal de São João Nepomuceno e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para as três Comissões Técnicas Permanentes da Câmara.

- Projeto de Resolução nº. 05/2025, de 18 de fevereiro de 2025, que “Altera a Resolução nº 04, de 15 de junho de 1999, que ‘Dispõe sobre o Regimento Interno’”, de autoria da Mesa Diretora. Distribuído para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação e para a Comissão de Serviços Públicos Municipais.

8ª) Proposições dos Vereadores:



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Representação nº. 08/2025:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando à Energisa que seja providenciado o ligamento da iluminação pública nos locais em que foram instaladas as extensões de rede elétrica, como na Rua Ana Rita de Jesus, que dá acesso ao Bairro Bela Vista, no Loteamento Caminho Real, no Santa Fé e na Comunidade da Barra. Aprovada.
- **Representação nº. 07/2025:** Vereador Írio Henriques Furtado Filho, solicitando à Energisa que seja realizada uma revisão na rede de energia elétrica que abastece a comunidade do Bariti. Na oportunidade, ainda solicitou a limpeza da faixa de servidão da rede de alta tensão que abastece a comunidade, removendo a vegetação que possa estar interferindo na distribuição de energia elétrica. Aprovada.
- **Indicação nº. 74/2025:** Vereadores Nei Medina de Oliveira e Írio Henriques Furtado Filho, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a secretaria competente, dentro das normas das leis de trânsito, a buscar alternativas de segurança, podendo ser redutores de velocidade, para a Rua Augusto Veiga, Bairro Stibler. Aprovada.
- **Indicação nº. 65/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, indicando ao Executivo Municipal a necessidade de asfaltamento da Rua Maria do Carmo de Oliveira, popularmente conhecida como "Rua do Morro", situada no Distrito de Roça Grande. Aprovada.
- **Indicação nº. 69/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, solicitando a reforma do parquinho localizado na Praça Professora Jandyra Sachetto Cintra, Bairro Alto dos Pinheiros. Além da reforma, foi indicada a necessidade de higienização da areia que cobre o piso do parquinho, ou até mesmo sua substituição por outro material, visto que há presença de excremento de animais no local, o que compromete a saúde e segurança das crianças. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 70/2025:** Vereador Vivaldi D'avila do Carmo Arcangelo, sugerindo ao Executivo Municipal a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade de se instalar uma cobertura na quadra poliesportiva localizada na Praça do Bairro Shangrilá. Além disso, também foi sugerido que, juntamente com o estudo da cobertura da quadra, sejam planejadas melhorias gerais na praça, como serviços de limpeza, capina, paisagismo e outras benfeitorias que se fizerem necessárias para valorizar o espaço público e torná-lo mais agradável e funcional para os moradores. Aprovada.

- **Moção de aplausos nº. 05/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, manifestando votos de aplausos e congratulações às estudantes Evellyn Souza e Ellen Souza, de 18 anos, pela brilhante conquista da aprovação, respectivamente, nos cursos de Medicina e Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Aprovada.

- **Indicação nº. 77/2025:** Vereador Edison de Souza Silva, solicitando ao Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, a viabilização da reforma completa do Centro Esportivo “Heleno de Freitas”. Aprovada.

- **Indicação nº. 64/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a construir travessias de pedestre na Rua Cavalheiro Verardo, via paralela à Praça Carlito Ricardo Guazzi, sendo as travessias, uma próxima ao monumento do padroeiro de São João Nepomuceno e a outra, próxima ao Busto do Dr. Nagib Camilo Ayupe. Também solicitou a colocação de corrimãos junto aos degraus da maioria das escadas existentes na Praça, pois, do modo em que se encontram, as mesmas colocam em risco a integridade física de quem as utiliza. Aprovada.

- **Indicação nº. 75/2025:** Vereador Nei Medina de Oliveira, solicitando ao Chefe do Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a analisar a possibilidade de



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

pavimentação asfáltica na Rua José Carlos Leite, Bairro Santo Antônio. Aprovada.

- **Pedido de Providência nº. 07/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, solicitando ao Executivo que sejam tomadas providências para assegurar o cumprimento integral da Lei n 2.848/2023, que “Institui a Política Municipal de Educação Ambiental e dá outras providências”. Aprovada.

- **Indicação nº. 63/2025:** Vereadora Ana Paula Callegaro da Silva, encaminhando ao Executivo Anteprojeto de Lei dispondo sobre a obrigatoriedade de instalação de fraldários nos estabelecimentos com intenso fluxo de pessoas e dá outras providências. Aprovada.

- **Indicação nº. 80/2025:** de autoria de todos os Vereadores, melhorias para o transporte de pessoas com deficiência, idosos e acamados. Aprovada.

- **Indicação nº. 61/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, sugerindo que o Executivo Municipal avalie a possibilidade de fornecer kit de material escolar contendo itens como cadernos, lápis, borracha, caneta, tesoura, cola branca, bolsinha, régua, apontador, lápis de cor, giz de cera, dentre outros, para as famílias de baixa renda que possuam filhos matriculados na Rede Municipal de Ensino. Aprovada.

- **Indicação nº. 73/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal, por meio das secretarias competentes, a instalação de uma pequena rotatória ou faixa de pedestres no cruzamento da Rua Dr. João de Cavalheiro com a Avenida Noêmia Procópio Loures, acompanhada da devida sinalização. Aprovada.

- **Indicação nº. 81/2025:** Vereador Matheus Muscardi de Souza, solicitando ao Executivo Municipal atenção e apoio para a realização



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

de melhorias, construção de sauna, vestiário e reforma na Praça de Esportes do Bairro Santa Rita. Aprovada.

- **Indicação nº. 71/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando que o Executivo Municipal, através dos setores competentes, analise a possibilidade e implantação de um projeto municipal que ofereça atividades físicas regulares para adultos e idosos nos Distritos e comunidades rurais do nosso Município. Aprovada.

- **Indicação nº. 68/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal que autorize a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano a providenciar a construção de calçada pública no trecho compreendido entre a Rua Prefeito Nagib Camilo Ayupe, na altura da quadra da Escola de Samba Unidos do Caxangá, até à Rua Manoel Alves Ferreira, no Bairro Centenário, ao lado esquerdo de quem sobe as vias. Aprovada.

- **Indicação nº. 66/2025:** Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade, sugerindo ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de instituir o “Vale-Feira”, um benefício a ser concedido mensalmente aos servidores públicos municipais que recebem um salário mínimo. A ideia é que o vale seja disponibilizado sem ônus para o servidor, em formato de ticket, cartão ou outro meio que o Executivo julgar mais conveniente, possibilitando a compra de produtos alimentícios oriundos da Agricultura Familiar. Ainda foi sugerido que o “Vale-Feira” também seja incorporado às cestas básicas distribuídas pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ampliando o alcance da medida e também beneficiando famílias em situação de vulnerabilidade social. Aprovada.

- **Indicação nº. 72/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, solicitando ao Executivo Municipal a realização de um estudo de viabilidade para a implantação de uma usina de reciclagem de lixo em nosso Município. Aprovada.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

- **Indicação nº. 67/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Chefe do Poder Executivo que seja realizado o asfaltamento ou calçamento da estrada que liga o Distrito de Roça Grande às localidades de Itui e Araci. Aprovada.
- **Indicação nº 78/2025:** Vereador Leonardo de Oliveira Dutra, sugerindo ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a inclusão de diretrizes no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério que estabeleçam uma sistemática clara para a lotação dos docentes nas unidades escolares. Aprovada.
- **Pedido de Providência nº. 06/2025:** de autoria de todos os Vereadores, solicitando que o Poder Executivo adote medidas mais rigorosas de fiscalização e penalização dos responsáveis por loteamentos clandestinos, além de reforçar ações preventivas para evitar que novos casos venham a ocorrer. Aprovada.
- **Indicação nº. 62/2025:** Vereadora Eluza Salvador Côrtes, encaminhando Anteprojeto de Lei dispondo sobre a reserva de vagas de estacionamento para atendimento de saúde animal em frente às clínicas veterinárias. Aprovada.
- **Indicação nº. 79/2025:** de autoria de todos os Vereadores, solicitando melhorias para os profissionais da Enfermagem. Aprovada.

9ª) Ordem do dia:

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 04/2025, que “Altera a Lei nº. 3.138, de 25 de outubro de 2017, que ‘Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno’ e dá outras providências”. Com Emendas. Aprovado.
- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 06/2025, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 07/2025, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Câncer de Bexiga, cria a Semana Municipal de Conscientização sobre o Câncer de Bexiga e dá outras providências”. Aprovado.

- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 08/2025, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Bruna Loures de Araújo Barroso’”. Aprovado.

- A Presidenta declarou aprovados, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº. 04, 06, 07 e 08/2025.

10) Apresentação do Requerimento solicitando a dispensa do Interstício Legal. Aprovado.

11) A Presidenta declarou encerrada a sexta Sessão e declarou aberta a sétima Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2025.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 04/2025, que “Altera a Lei nº. 3.138, de 25 de outubro de 2017, que ‘Institui o Conselho Municipal de Saúde de São João Nepomuceno’ e dá outras providências”. Com Emendas. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 06/2025, que “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde das Mulheres no Climatério e na Menopausa e dá outras providências”. Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 07/2025, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Conscientização e Apoio às Pessoas com Câncer de Bexiga, cria a Semana Municipal de



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Conscientização sobre o Câncer de Bexiga e dá outras providências”.
Aprovado.

- Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº. 08/2025, que “Dá denominação a logradouro público de ‘Bruna Loures de Araújo Barroso’”. Aprovado.

12) Ato de proclamação das leis:

A Presidenta declarou aprovados os Projetos de Lei nº. 04, 06, 07 e 08/2025.

13) Encerramento:

- Palavra Livre:

Avisos e comunicações da Mesa:

- Próxima Reunião Ordinária dia 10 de março de 2025.

- Sem mais a tratar, a Presidenta encerrou a presente Reunião.

Redatora: Adriana de Freitas Dutra.

Eluza Salvador Côrtes
PRESIDENTA

Matheus Muscardi de Souza
VICE – PRESIDENTE

Irio Henriques Furtado Filho
SECRETÁRIO